



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Portaria N.º 038/2.019.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "diário Oficial" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

de Ato nº 028 de 01/03/2019  
do Córrego do Ouro-GO, de 01/03/2019 Horas: 10:30

Responsável pela publicação

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

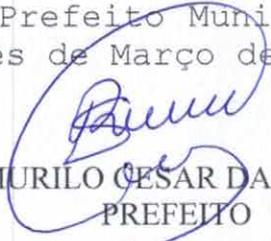
Art. 1º - Ficam a disposição os seguintes servidores abaixo relacionados à disposição de secretarias/órgãos/departamentos, de acordo com necessidade e critérios da unidade onde o mesmo prestará o serviço/função, com carga horária de atribuída ao cargo, conforme Lei Municipal:

NOME SERVIDOR	CARGO EFETIVO	LOCAL DE DESTINO
Romilda Luiz Barbosa	Professor Nível - PN-B	Secretaria Municipal de Educação
Leonardo Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 01 dias do mês de Março de 2.019.

  
MURILO CÉSAR DA SILVA  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: ww.corregodoouro.go.gov.br